



EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O Diretor da Escola Estadual Diretor Ricardo Genesio da Silva, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29/06/2022, e da Resolução SEDUC nº 162, de 09/12/2025, torna pública a abertura do período de recebimento de Documentos Pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, Certificados de Cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer, junto a esta unidade escolar, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2026

Escola Estadual Diretor Ricardo Genesio da Silva - 01 vaga, das 08h00 às 17h00;

II– Disposições iniciais

A seleção ocorrerá por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, observando-se competências e habilidades previstas no artigo 4º da Resolução SEDUC 53/2022. Em conformidade com a Resolução SEDUC nº 162/2025, destaca-se o seguinte dispositivo:

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- Entregar documentos que comprovem as exigências da função;
- Apresentar declaração comprovando **mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência** na rede estadual de ensino;
- Candidatos de outras unidades devem apresentar **anuência do superior imediato**.

IV- Da Proposta de trabalho

A proposta deverá ser orientada para a melhoria dos resultados da unidade escolar, integrada às plataformas digitais da SEDUC.

Local: Escola Estadual Diretor Ricardo Genesio da Silva

Endereço: Av. Piedade Coiado García Arcos, s/n – Cipava II, Osasco – SP, 06160-165

Envio da proposta: via e-mail para e925627a@educacao.sp.gov.br, no período de 13 a 18 de março de 2026.

V – Entrevista

A entrevista técnica será realizada **presencialmente**, pelo Diretor Escolar, em horário a combinar.



VI- Entrega de documentos para seleção

Devem ser anexados à proposta:

- Cópia simples de RG e CPF;
- Contagem de tempo;
- Diploma e Histórico Escolar;
- Currículo profissional;
- Telefone de contato para agendamento de entrevista.

VII – Das disposições finais

- As etapas do processo **não poderão ser realizadas por procuração**;
- O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá jornada de **40 horas semanais**, com 1 hora de intervalo para refeição;
- Após a entrega do Plano de Gestão Pedagógica e realização da entrevista, a indicação do candidato é decisão exclusiva da Unidade Escolar, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 09 de março de 2026

Edson dos Santos Pereira
Diretor Escolar
E.E. Diretor Ricardo Genesio da Silva